

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62
NIRE Nº. 35300154461
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de novembro de 2021, às 09h30, na sede da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, Bairro do Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2021.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício social de 2021, aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 496.650.272,10 (quatrocentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos), correspondentes a R\$ 2,83800155486 por ação ordinária, à conta da totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2021 e 30 de setembro de 2021. Os dividendos acima serão pagos com base na composição acionária da Companhia da presente data, da seguinte forma: (i) R\$ 446.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões) correspondentes a R\$ 2,54857142857 por ação ordinária, em 25 de novembro de 2021, e (ii) R\$ 50.650.272,10 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos) correspondentes a R\$ 0,28943012629 por ação ordinária, em 15 de dezembro de 2021.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 24 de novembro de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Conselheiros:** (1) Fábio Russo Corrêa; (2) Marcio Yassuhiro Iha; e (3) Waldo Edwin Perez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yassuhiro Iha
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil